



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

**RECURSO AO PLENÁRIO, REFERENTE AO PL N° 226/2020, DE
AUTORIA DO SENHOR DEP. ANTÔNIO ANDRADE**

ASSUNTO: Requer nos termos do § 1º do art. 73-A, do Regimento Interno desta Casa, a apreciação pelo Plenário de parecer exarado e aprovado na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que determinou o arquivamento do Projeto de Lei 226/2020, de autoria do Senhor Deputado Antônio Andrade, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.”

**APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO, O RECURSO DE AUTORIA DO SENHOR
DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE, REFERENTE AO
PROJETO DE LEI N° 226/2020, SEGUE A TRAMITAÇÃO
NORMAL.**

PALMAS, 15/12/2020.

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário